



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

08/2024-VDGDI/EPSJV

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

17/05/2024

Portaria da EPSJV

A Vice-diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO:

Constituir equipe de planejamento para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco, processo 25430.000177/2024-52, visando a assinatura anual de duas licenças de uso da plataforma de cursos de tecnologia da informação online (Alura – Plano CORP).

2.0 – OBJETIVO:

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, a equipe será composta pelos responsáveis pelos levantamentos e estudos necessários à execução da etapa do Planejamento, objetivando contratação a do serviço.

Profissional	Setor
Luís Américo M. Ribeiro	SINF
Anne Souza dos Reis	SINF

3.0 – COMPETÊNCIAS:

Apresentar os seguintes documentos: 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017); 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017); 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 – VIGÊNCIA:

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Adriana da Silva Ricão
Vice-diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

17/05/2024